ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 294, DE 8 DE JUNHO DE 1993

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 929.800.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º -Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 929.800.000.000,00 (novecentos e vinte e nove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) para atender à programação indicada nos Quadros de Detalhamento da Despesa e demais anexos à presente Lei.

Art. 2º -Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso nominal de arrecadação, no valor total de Cr$ 929.800.000,00 (novecentos e vinte e nove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), conforme indicado no Demonstrativo da Receita, também anexo a esta Lei.

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a adotar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos;

II - SUPRIMIDO

III - SUPRIMIDO

Parágrafo Único. Não serão computadas para efeito do limite fixado neste artigo:

a) as despesas relativas a pagamento de pessoal;

b) as despesas financiadas com recursos provenientes de convênios e de operações de crédito.

IV - incluir no orçamento do exercício, de forma automática, os recursos de convênios com órgãos federais e estaduais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bôa Vista-RR, 8 de junho de 1993

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PARA O EXERCICIO DE 1993
(PORTARIA DA SOF Bo. 03/90, DE 21/02/90)

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			634.015.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		130.100.000	
1110.00.00	IMPOSTOS		90.200.000	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	37.600.000		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	37.600.000		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	0		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO	52.600.000		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	52.600.000		
1113.07.00	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	0		
1120.00.00	TAXAS		39.900.000	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0		
1121.01.00	TAXAS DE LICENCA	0		
1121.01.01	LICENCA DE LOCALIZACAO, FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PROFISSIONAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS E SIMILARES E/OU RENOVACAO ANUAL	0		
1121.01.02	LICENCA DE CONSTRUCAO, ESCAVACAO E ATIVIDADES ASSEMELHADAS	0		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	39.900.000		
1122.01.00	TAXAS DE SERVICOS URBANOS	39.900.000		
1122.01.01	COLETA DE LIXO	9.900.000		
1122.01.02	CONSERVACAO DE CALCAMENTO	0		
1122.01.03	LIMPEZA PUBLICA	0		
1122.01.04	ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000		
1122.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.000.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		0	
1314.00.00	LAUDEMIOS	0		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		60.000.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		0	
1540.00.00	RECEITA DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PUBLICA	0		
1540.01.00	RECEITAS DA USINA DE LIXO	0		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		443.915.000	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		443.915.000	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	358.915.000		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	358.915.000		
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	358.915.000		
1721.01.04	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (ARTS. 157 E 158, DA CONSTITUICAO FEDERAL)	0		
1721.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGUROS, OU RELATIVOS A TITULOS OU VALORES IMOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO	0		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0		
1721.09.01	CONVENIOS	0		
1721.09.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	85.000.000		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	85.000.000		
1722.01.01	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	75.000.000		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	10.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0	

Diário Oficial do Município de Boa Vista
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Dom José Nepote s/n
Bairro de São Francisco
Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9207
Fax: (095) 224-7186
Telex: 095-2193

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.

Exemplar avulso.....Cr$ 10.000,00
Assinatura Anual.....Cr$ 2.650.000,00
Preco do cm/col.....Cr$ 50.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira

Secretários Municipais

Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Blíglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada
Secretária Municipal de Educação
Lídia Mª das Dores Coelho Tavares
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Francisco Flamarion Portela
Secretária Municipal de Ação Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secretário Municipal de Interior e Segurança
José Maria de Sousa Fernandes Vieira
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mene
Presidente da FECEC
Sérgio Antônio Gonçalves
Assessor de Planejamento
Arthur Machado Filho

Diário Oficial do Município de Boa Vista

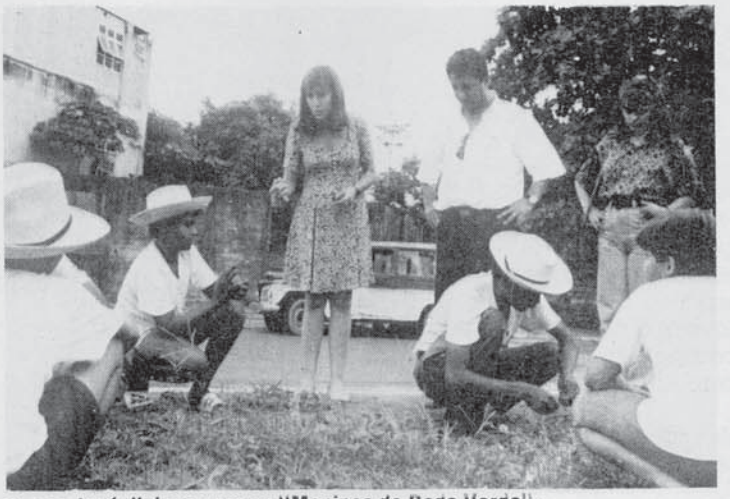
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Ano – 1 sexta feira, 11 de junho de 1993 nº 24

Trabalho com menores é elogiado

A Prefeitura de Boa Vista vem desenvolvendo com grande êxito três projetos de assistência a criança e ao adolescente. Com o objetivo principal de proporcionar aprendizagem em diversas áreas e preparar os menores para o mercado de trabalho: são programas do Guarda Mirim, Banda Juvenil de Música e Meninos do Dedo Verde, tem superado as expectativas dos membros do Departamento de Assistência a Criança e ao Adolescente, da Secretaria Municipal de Ação Social-Semas. Antes mesmo desses projetos atingirem o seu estágio maior de conclusão, o número de crianças e adolescentes inscritos na lista de espera para conseguir uma vaga chega a 473 menores. O projeto Meninos do Dedo Verde tem conseguido atrair um número bastante elevado de crianças a espera de uma vaga, o número máximo de participantes exigidos é de 40 menores, só que até o presente momento cerca de 186 pessoas, entre crianças e adolescentes estão na lista de espera.

O programa 'Meninos do Dedo Verde' tem o objetivo principal de oferecer condições de aprendizado na área de jardinagem e horticultura de maneira adequada, garantindo a promoção social de crianças e adolescentes. A Prefeitura está priorizando este projeto, tendo em vista a grande demanda de crianças e adolescentes em busca de uma atividade produtiva, que lhes permitam um aprendizado e garanta a geração de renda, com medida preventida de tirar os menores das ruas, despertando neles a consciência ecológica e mostrando a importância da preservação do nosso ecossistema. Segundo Maria Arcângela Moura, do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente, as crianças que estão incluídas neste programa estão passando por um processo de treinamento inicial que inclui cursos de psicologia, relações humanas, saúde e higiêne, e prevenção de doenças e contra o uso de drogas. Só após este estágio inicial, segundo Arcângela, é que todos os integrantes do projeto irão receber todo o material de trabalho, que inclue desde a farda, em estilo 'jardineira', boné, luvas e equipamentos de jardinagem. São 40 crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 11 a 16 anos que estão recebendo um atendimento odontológico, médico, alimentação, atividades produtivas, desportivas e culturais, além de receberem mensalmente 60 por cento do salário mínimo virgente.



Teresa Jucá dialoga com os "Meninos do Dedo Verde" -

O projeto está sendo acompanhado por uma equipe técnica da Semas, através do Departamento do Meio Ambiente do Horto Municipal, formada por agrônomos, técnicos agrícolas, durante o período de execução - que vai de março a dezembro deste ano, para que não se desvie do objetivo proposto. "Estamos dando um incentivo, pois no final da segunda etapa do programa, estaremos entregando um diploma de prática em horticultura e jardinagem para todos os integrantes. Além disso, iremos integrar estas crianças e adolescentes com outros grupos de jovens como Escoteiros e Bandeirantes', afirma Arcângela.

A Guarda Mirim, criada em novembro do ano passado pela Lei Municipal 280, tem hoje nos seus quadros, cerca de 85 menores, (50 guardas mirins masculinos, e 35 femininos). A Semas é que mantêm o programa, que tem como objetivo tirar os menores das ruas e contribuir para o desenvolvimento intelectual e social de cada um, buscando com isso a entrada de muitos no mercado de trabalho. O projeto não tem caráter empregatício, como equivocadamente muitos estão dizendo por se tratar de um programa social que envolve menores. Mesmo assim, além de terem certas garantias, como acesso gratuito nos ônibus, e auxílio odontológico,eles recebem ainda, seguindo a orientação no que dispõe o artigo 64 do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma gratificação em dinheiro, a título de bolsa de trabalho, no valor de 60 por cento do salário mínimo. No mês passado, a bolsa paga aos menores foi de Cr$ 1.707,00 (Hum milhão, setecentos e sete mil cruzeiros). Com os aumentos sofridos no salário mínimo vigente a partir deste mês, este valor subiu para Cr$ 1.928,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), além de outras vantagens oferecidas pela Semas.

O principal requisito adotado pelo Departamento de Assistência é Criança e ao Adolescente, da Semas, para a entrada de menores nos quadros da Guarda Mirim, a idade, foi modificado. Segundo Maria Arcângela Moura, diretora do departamento, até no ano passado só poderiam participar do programa, menores de 14 a 16 anos, sendo que a partir de agora, qualquer criança ou adolescente de 12 e 16 anos poderar participar de qualquer programa desenvolvido por aquela secretaria. 'Tivemos uma grande procura nestes últimos meses, por esta razão tivemos que diminuir a faixa etária no requesito solicitado.

Depois que os menores completarem 16 anos, eles não poderão mais fazer parte da Guarda Mirim. Pensamos em ampliar esta escala até os 17 anos, só que nesta idade os menores já estão em processo de alistamento militar obrigatório. Depois que eles prestarem o serviço militar, eles terão vaga garantida na Guarda Municipal. Eles não tem vínculo empregatício, por se tratar de um programa social, apenas assinam diariamente uma folha de frequência. Quando o menor quiser sair da corporação, ele faz um requerimento e encaminha para nós, solicitando o seu desligamento', frisa a diretora.

Além das vantagens oferecidas pela Semas, os menores são acompanhados e recebem orientação educacional no local de trabalho e na própria família, além de trabalharem apenas um expediente de quatro horas diárias, o que corresponde a 20 horas semanais, compatíveis com a frequência escolar.

A Semas está seguindo o que dispõe o Estatuto da Criança e do adolescente. O artigo 60 do estatuto, diz que "é proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz", e no artigo 63 afirma que "a formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios: garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente, e horário especial para o exercício das atividades' e no seguinte, 64, coloca que "ao adolescente até 14 anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem". Para a diretora do Departamento de Assistência a Criança e ao Adolescente da Semas, o programa da Guarda Mirim não tem caráter financeiro. "Este programa não tem o objetivo de pagar altos salários para os menores, é uma espécie de projeto educacional, que visa a formação dos menores na vida social, assim como a sua provável entrada no mercado de trabalho.

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1500.08070214.020	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	3111.00	00	23.400.000	
		3113.00	00	1.400.000	
		3120.00	00	500.000	
		3131.00	00	30.000	
		3132.00	00	300.000	
		3253.00	00	70.000	
		4120.00	00	300.000	26.000.000
1500.08070214.021	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMED	3120.00	00	300.000	
		3132.00	00	200.000	500.000
1500.08070216.001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE EDUCACAO CIENCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC	3211.00	00	80.000.000	
		4311.00	00	43.000.000	123.000.000
1500.08411904.022	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3111.00	00	4.800.000	
		3113.00	00	300.000	
		3120.00	00	250.000	
		3132.00	00	200.000	
		4120.00	00	300.000	
		4250.00	00	150.000	6.000.000
1500.08421881.001	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS E CRECHES	4110.00	00	13.500.000	13.500.000
1500.08421884.023	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.00	00	26.200.000	
		3113.00	00	1.300.000	
		3120.00	00	500.000	
		3132.00	00	5.500.000	
		4120.00	00	300.000	33.800.000
1500.08472374.024	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	3120.00	00	10.600.000	
		3132.00	00	300.000	
		4120.00	00	100.000	11.000.000
1500.08492524.025	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	3111.00	00	8.600.000	
		3113.00	00	500.000	
		3120.00	00	650.000	
		3132.00	00	750.000	
		4120.00	00	500.000	11.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
224.800.000		66.570.000	100.080.000	58.150.000	224.800.000

Trabalhando com amor

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1600.03070214.026	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	3120.00	00	4.000.000	
		3132.00	00	3.000.000	
		4120.00	00	6.000.000	13.000.000
1600.04160964.027	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	3120.00	00	2.500.000	
		3132.00	00	2.500.000	5.000.000
1600.10070214.028	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - SEMOU	3120.00	00	600.000	
		3132.00	00	400.000	
		4120.00	00	200.000	1.000.000
1600.10070216.002	FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - EMHUR	3211.00	00	20.000.000	
		4311.00	00	40.000.000	60.000.000
1600.10070251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DA PREFEITURA	3132.00	00	1.000.000	
		4110.00	00	30.000.000	31.000.000
1600.10603251.004	AQUISICAO DE NOVOS MAQUINARIOS	4120.00	00	3.000.000	3.000.000
1600.10603254.029	CUSTEIO DA LIMPEZA URBANA	3132.00	00	30.000.000	30.000.000
1600.10603254.030	MANUTENCAO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO	3120.00	00	1.500.000	
		3132.00	00	1.500.000	3.000.000
1600.10603274.031	CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA DE BOA VISTA	3132.00	00	30.000.000	30.000.000
1600.10603281.006	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PRACAS	3132.00	00	2.000.000	
		4110.00	00	5.000.000	7.000.000
1600.10603281.007	ARBORIZACAO DE BOA VISTA	3120.00	00	1.000.000	
		3132.00	00	1.500.000	
		4120.00	00	500.000	3.000.000
1600.16910251.009	CONSTRUCAO DE TERMINAIS E ABRIGOS	4110.00	00	2.000.000	2.000.000
1600.16915751.010	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	3132.00	00	10.000.000	
		4110.00	00	33.000.000	43.000.000
1600.16915751.011	DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE BOA VISTA	3132.00	00	3.000.000	
		4110.00	00	96.700.000	99.700.000
1600.16915754.032	MANUTENCAO DA USINA DE ASFALTO	3120.00	00	5.000.000	
		3132.00	00	1.000.000	6.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
336.700.000			120.300.000	216.400.000	336.700.000

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1700.13070214.033	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA	3111.00	00	19.000.000	
		3113.00	00	1.000.000	
		3120.00	00	120.000	
		3131.00	00	30.700.000	
		3132.00	00	30.000	
		3253.00	00	100.000	
		4120.00	00	120.000	
		4250.00	00	250.000	51.320.000
1700.13072174.034	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	50.000	
		3132.00	00	80.000	130.000
1700.13754274.035	MANUTENCAO DO CENTRO DE NUTRICAO INFANTIL - CERNUTRI	3120.00	00	100.000	
		3132.00	00	50.000	
		4120.00	00	80.000	230.000
1700.13754281.012	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	4110.00	00	4.000.000	4.000.000
1700.13754284.036	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO	3120.00	00	700.000	
		3132.00	00	8.600.000	
		4120.00	00	1.300.000	10.600.000
1700.13754284.037	MANUTENCAO DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL - PSM	3120.00	00	400.000	
		3132.00	00	200.000	
		4120.00	00	1.000.000	1.600.000
1700.13754284.038	ASSISTENCIA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	3120.00	00	300.000	
		3132.00	00	250.000	
		4120.00	00	200.000	750.000
1700.13754304.039	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZOO	3120.00	00	90.000	
		3132.00	00	120.000	
		4120.00	00	200.000	410.000
1700.13754304.040	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	3120.00	00	60.000	
		3132.00	00	100.000	160.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
69.200.000		20.100.000	41.950.000	7.150.000	69.200.000

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E SEGURANCA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1900.03070204.045	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E SEGURANCA - SEMIS	3120.00	00	300.000	
		3132.00	00	400.000	
		4120.00	00	300.000	1.000.000
1900.03070204.046	MANUTENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	3120.00	00	600.000	
		3132.00	00	800.000	
		4120.00	00	600.000	2.000.000
1900.06300214.047	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3111.00	00	10.700.000	
		3113.00	00	650.000	
		3120.00	00	650.000	
		3132.00	00	1.000.000	
		4120.00	00	1.000.000	14.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
17.000.000		11.350.000	3.750.000	1.900.000	17.000.000

BOA VISTA Trabalhando com amor

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1800.15070214.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL - SEMAS	3120.00	00	230.000	
		3132.00	00	385.000	
		4120.00	00	385.000	1.000.000
1800.15184864.042	ASSISTENCIA SOCIO COMUNITARIA A POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	5.600.000	
		3132.00	00	28.400.000	34.000.000
1800.15814834.043	APOIO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3120.00	00	9.500.000	
		3132.00	00	5.700.000	
		4120.00	00	4.800.000	20.000.000
1800.15814864.044	AUXILIO FUNERAL	3120.00	00	1.250.000	
		3132.00	00	3.750.000	5.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
60.000.000			54.815.000	5.185.000	60.000.000

1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			0	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			0	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			0	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		0		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			0	
1991.00.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS		0		
1992.00.00	RECEITAS EVENTUAIS		0		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				295.705.000
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			0	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			0	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			0	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			0	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			295.705.000	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			295.705.000	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	295.705.000			
2421.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	206.005.000			
2421.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	206.005.000			
2421.01.05	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0		
2421.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGUROS, OU RELATIVOS A TITULOS OU VALORES IMOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO		0		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	89.700.000			
2421.09.01	CONVENIOS		0		
2421.09.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS	89.700.000			
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		0		
2422.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		0		
2422.01.01	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		0		
2422.01.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES		0		

REC. TRIB.	REC. PATR.	REC. IND.	TRANSF. COR.	OUT. REC. COR.	REC. CORRENTES	REC. DE CAPITAL	RECEITA TOTAL
130.100.000	60.000.000	0	443.915.000	0	634.015.000	295.705.000	929.000.000

Cr$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		634.915.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	266.090.000	520.185.000
3.1.1.0	PESSOAL	254.210.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	11.888.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	52.650.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	201.445.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	35.230.000	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	166.215.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		114.730.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000.000	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	5.730.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.000.000	
3.2.5.1	INATIVOS	300.000	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	3.430.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	9.000.000	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		294.885.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		215.185.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	184.200.000	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	26.985.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO.	600.000	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		83.300.000
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.000.000	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	83.000.000	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	300.000	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	300.000	
	TOTAL		929.000.000

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0100.01010412.001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3111.00	00	40.000.000	
		3113.00	00	50.000	
		3120.00	00	1.000.000	
		3131.00	00	4.500.000	
		3132.00	00	6.000.000	
		3253.00	00	50.000	
		4120.00	00	400.000	52.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
52.000.000		40.100.000	11.500.000	400.000	52.000.000

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1300.03070214.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -SEMAD	3120.00	00	300.000	
		3132.00	00	300.000	
		4120.00	00	400.000	1.000.000
1300.03070214.008	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DOS PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	3132.00	00	3.000.000	3.000.000
1300.03070214.009	ENCARGOS COM TELECOMUNICACOES DOS PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	3132.00	00	5.000.000	5.000.000
1300.03070214.010	CONSUMO DE AGUA DOS PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	3132.00	00	1.000.000	1.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
10.000.000			9.600.000	400.000	10.000.000

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DET...AMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1100 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1100.03070204.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIN	3111.00	00	2.600.000	
		3120.00	00	1.500.000	
		3132.00	00	1.500.000	
		4120.00	00	1.400.000	7.000.000
1100.03070204.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE	3111.00	00	1.000.000	
		3120.00	00	1.100.000	
		3132.00	00	1.100.000	
		4120.00	00	1.800.000	5.000.000
1100.03070234.003	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - ASSIMP	3120.00	00	400.000	
		3132.00	00	600.000	1.000.000
1100.03070244.004	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	3120.00	00	800.000	
		3132.00	00	3.100.000	
		4120.00	00	800.000	4.700.000
1100.03090404.005	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN	3120.00	00	100.000	
		3132.00	00	500.000	
		4120.00	00	1.500.000	2.100.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
19.000.000		4.400.000	10.700.000	4.700.000	19.000.000

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1200.03070204.006	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	3120.00	00	100.000	
		3132.00	00	100.000	
		4120.00	00	100.000	300.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
300.000			200.000	100.000	300.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1400.03070214.011	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3111.00	00	99.310.000	
		3113.00	00	6.500.000	
		3253.00	00	3.200.000	109.010.000
1400.03070214.012	ENCARGOS COM PESSOAL A DIPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	3111.00	00	17.800.000	
		3113.00	00	180.000	
		3253.00	00	10.000	17.990.000
1400.03080214.013	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS.- SEMFI	3120.00	00	200.000	
		3132.00	00	300.000	
		4120.00	00	200.000	700.000
1400.03080334.014	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A PREVIDENCIA SOCIAL	4351.00	00	300.000	300.000
1400.14784724.017	ENCARGOS COM O VALE-TRANSPORTE	3132.00	00	700.000	700.000
1400.15824954.018	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	2.000.000	
		3252.00	00	300.000	2.300.000
1400.15844924.019	ENCARGOS COM A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3280.00	00	9.000.000	9.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
140.000.000		129.300.000	10.200.000	500.000	140.000.000